

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 015/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA MOTO ZERO KM PARA SER SORTEADA ENTRE OS CONTRIBUINTES PAGANTES DO IPTU 2022. O contrato será celebrado com a empresa: DE MARCO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/SC sob o nº 31.364.812/0001-40, com valor total estimado em R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 11 de março de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.